

**PORTARIA Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Convoca 01 (um) profissional devidamente aprovado no Processo Seletivo nº 010/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 3.894/2022, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal nº 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 010/2023, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 21 de março de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** o (a) candidato (a) devidamente aprovado (a) na Seleção Pública em epígrafe, conforme abaixo:

| TÉCNICO DE RADIOLOGIA (CÓDIGO: 006) |                                       |                |     |       |          |
|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------|-----|-------|----------|
| COLOCAÇÃO                           | NOME                                  | CPF            | PCD | TOTAL | STATUS   |
| 4                                   | LUCICLEIDE SANTOS DA COSTA SACRAMENTO | ***.927.054-** | NÃO | 100   | APROVADO |

**Art. 2º.** O (a) candidato (a) supracitado (a), convocado (a) por força deste ato administrativo, deverá comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação**, munido (a) dos documentos descritos nos itens 8.6 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

| QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES  |
|---|
| LOCAL E HORÁRIO   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>Situada à Rua Padre Joaquim Cavalcanti, nº 246 – Centro – Gravata/PE<br>Horário: das 07:30h às 13:00h |



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gravatá, 20 de fevereiro de 2025.**

**VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Saúde*